



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, para cumprimento de seus deveres legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, na ordem classificatória de aprovação no concurso público para provimento de vagas e cadastro reserva, homologado em 03 de dezembro de 2014, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014, para comparecerem à Secretaria da Câmara Municipal de Iconha, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, no horário das 07:00h às 13:00h, para serem encaminhados à avaliação médica, bem como para serem nomeados no seu respectivo cargo, nos termos do Capítulo XII - Da homologação, da convocação para exame médico e Capítulo XIII - Da Convocação para nomeação.

<b>CARGO: 200 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
0094000001	EDSON BIANCARDI FILHO	1º
<b>CARGO: 400 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
0094000013	VINICIUS GUEDES ALVES	1º

1 - O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, e
- VDRL.

2 - Os exames solicitados acima deverão ser apresentados no ato da avaliação médica atualizados e originais.

3 - O Candidato que não comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Iconha, no prazo estipulado no edital e/ou deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração da Câmara Municipal por

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: 1

(28) 3537 – 2084. E-mail: [camaraiconha@yahoo.com.br](mailto:camaraiconha@yahoo.com.br)

Site: [www.camaraiconha.es.leg.br](http://www.camaraiconha.es.leg.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO**

qualquer motivo será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo, implicando a perda do direito de posse.

Iconha-ES, 19 de dezembro de 2014.

**Cloves Reinoso Dias**  
Presidente da Câmara Municipal